



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação

A necessidade da contratação de prestação de serviços médicos com especialidade em ortopedia geral para compor a Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio, se faz necessário para a avaliação de servidores municipais em caso de doença e readaptação funcional. Considerando que a LC 060/2009 – Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura de Patrocínio, cita em seu Artigo 252 § 1º - “*Em casos especiais, atendendo à natureza da enfermidade, a autoridade municipal poderá designar junta médica para proceder ao exame, dela fazendo parte, obrigatoriamente, médico do Município ou médico credenciado pela autoridade municipal*” e que existe a falta de médico especialista em ortopedia com experiência em perícia pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, sendo que o referido profissional é imprescindível na composição da Junta Médica para realização de perícia em ortopedia geral nos atendimentos a servidores municipais. É preciso a contratação de profissionais e prestadores de serviços médicos com especialidade em ortopedia geral, visando o interesse público.

A Prefeitura de Patrocínio/MG busca garantir o acompanhamento aos servidores municipais, visando atender as demandas daqueles que encontram afastados do trabalho por motivo de doença e aos que necessitam de readaptação funcional, zelando pela legalidade e veracidade. É importante destacar que o serviço a ser contratado possui caráter complementar aos demais profissionais que já compõe a Junta Médica Oficial, visando completar a equipe médica existente. Dessa forma, busca garantir um atendimento efetivo.

II - PREVISÃO NO PCA

Embora não haja previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que este não foi elaborado para o exercício em curso, a despesa está regularmente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do município para o exercício de 2025.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 09

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser compatíveis com o objeto proposto e que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, incluindo este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. A habilitação será concedida às empresas que apresentarem a documentação exigida, conforme descrito a seguir:

1. Documentação Jurídica

- Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração contratual, ou consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial. No caso de sociedades por ações, deve ser acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; para sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de Autorização, devidamente publicado, para empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no Brasil, além do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando aplicável;
- Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de Regularidade com a Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Receita Estadual;
- Prova de Regularidade com a Receita Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência expedida pela comarca da sede da empresa.

3. Qualificação Técnica

- Comprovante de registro no Conselho de Classe correspondente;
- Relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, acompanhada de cópias de diplomas ou certificados de conclusão de curso, declaração de Instituição de Ensino Superior ou certificado de especialidade emitido por instituição reconhecida. No caso de documento emitido por instituição estrangeira, deve ser apresentada a validação correspondente no Brasil, garantindo o número necessário de profissionais para a realização dos procedimentos;
- Atestado de Capacidade Técnica.

4. Declarações Obrigatórias

- Declaração de Idoneidade, nos termos da legislação vigente;
- Declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assegurando o não emprego de trabalho infantil;
- Declaração de concordância com os serviços e valores estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 08

A apresentação completa da documentação acima é essencial para a qualificação no processo, garantindo a transparência e a regularidade da contratação.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades contratadas teve como base o histórico de execução do Município, a demanda de servidores a serem periciados em Junta Médica e a disponibilidade orçamentária. O objetivo é garantir o atendimento aos servidores em caso de doença e readaptação funcional. As estimativas foram elaboradas a partir de dados coletados pela CESMT – Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, que monitora continuamente a demanda para assegurar a adequação dos serviços prestados.

As quantidades mencionadas têm caráter meramente estimativo, não representando compromisso mínimo de contratação por parte da Administração Pública. O serviço será executado nas segundas-feiras, em média de 05 (cinco) atendimentos diários, a partir das 19 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
01	ATENDIMENTO MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA GERAL NA FUNÇÃO DE PERITO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA DE PATROCÍNIO	SERVIÇO	240

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de garantir uma contratação eficiente e economicamente vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para a execução do objeto pretendido, analisando aspectos técnicos, metodológicos e econômicos. Foram verificadas contratações similares realizadas por outros Municípios, especificadamente na FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba/SP, BRAZPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis/MG e IPSEMB – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buritizeiro/MG (anexo), com a análise de editais de credenciamento para avaliação da equivalência dos serviços e dos valores praticados. Além disso, foi considerada a Portaria nº 13.915/2025 da Prefeitura Municipal de Patrocínio a qual Designa Médicos para compor a Junta Médica Municipal (anexo). Com base nessa pesquisa, constatou-se que o valor ofertado pelo Município de Patrocínio está dentro da média pesquisada, garantindo o equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Nº Fis.

09

Além disso, verificou-se que o credenciamento é o modelo mais adequado para essa contratação, pois permite a participação de um maior número de prestadores, assegurando ampla oferta de serviços sem comprometer a continuidade e a regularidade do atendimento ao servidor. Segundo Sidney Bittencourt (2014), o credenciamento é adequado para situações em que é necessário dispor de um amplo rol de fornecedores, eliminando a competição tradicional e garantindo a ampliação do acesso aos serviços. Essa análise de mercado foi realizada com o propósito de garantir a melhor escolha para a Administração, buscando sempre a eficiência na prestação do serviço público. Destaca-se ainda que, considerando as contratações realizadas pelo Município, há no mercado local e regional e até mesmo nacional, empresas e profissionais aptos a prestar os serviços objeto da presente contratação. A opção pelo credenciamento ainda proporcionará a contratação de todas as empresas e profissionais que atendam às exigências do edital.

Dessa forma, o credenciamento de serviços médicos em ortopedia geral para a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos se apresenta como solução eficiente para atender as necessidades da avaliação de servidores em perícias por meio da Junta Médica Oficial, proporcionando maior agilidade nos atendimentos e cumprimento do princípio da supremacia do interesse público.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global da contratação foi estabelecida em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Esse valor foi calculado com base na análise do histórico de atendimentos da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio, na projeção do crescimento da demanda por perícia e na compatibilização com a disponibilidade orçamentária e pelo valor estabelecido na Portaria nº 13.915/2025 da Prefeitura Municipal de Patrocínio a qual Designa Médicos para compor Junta Médica Municipal (anexo).

Estudos internos da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, com base na evolução da demanda de perícias médicas e nos custos médios dos serviços. A contratação será realizada conforme a necessidade, seguindo planejamento técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, de modo a compatibilizar a oferta de serviços com os recursos financeiros disponíveis.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos da Prefeitura de Patrocínio/MG consiste na contratação de serviços médicos em ortopedia geral na função de perito **com comprovação de experiência** para realização de perícia na Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio por meio de credenciamento de pessoas jurídicas, no formato paralelo e não excludente (artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), abrangendo:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 10

- **Atendimento médico com especialidade em ortopedia geral na função de perito na Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio/MG.**

O credenciamento foi escolhido como a forma mais adequada para viabilizar a avaliação ao servidor municipal, garantindo maior flexibilidade na oferta de serviço e isonomia no tratamento dos prestadores interessados. Essa modalidade permite que um número indefinido de fornecedores se habilite, assegurando maior capilaridade na prestação dos serviços e facilitando a contratação de especialista para as demandas da Administração Municipal. Atualmente, a Prefeitura de Patrocínio não dispõe de médico especialista em ortopedia geral na função de perito em seu quadro próprio de servidores para atendimentos na Junta Médica Oficial, bem como no último concurso público não contemplou a seleção de médicos com as especializações em questões. A contratação por credenciamento visa garantir continuidade no atendimento ao servidor. As quantidades estimadas para os serviços são suficientes para atender às necessidades da Administração Municipal pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogadas mediante **Termo Aditivo**, nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Manutenção e Assistência Técnica: Por se tratar de serviço médico, não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica aplicáveis neste caso. Entretanto, os prestadores deverão garantir o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares exigidos pelos Conselhos de Classe, assegurando qualidade e segurança na execução dos serviços contratados.

Essa solução fortalece a capacidade de resposta da Administração Pública às necessidades de saúde e doença dos servidores municipais, garantindo uma avaliação contínua e eficaz.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da solução uma vez que o credenciamento será para um único item.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviço médico especialista em ortopedia geral na função de perito, por meio de credenciamento, tem por objetivo garantir o atendimento aos servidores em caso de doença e readaptação funcional.

O modelo adotado possibilita:

- **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros**, ao estabelecer valores de referência compatíveis com a média regional, prevenindo sobre preço e garantindo o uso responsável dos recursos públicos;
- **Maior eficiência na alocação dos recursos humanos**, permitindo que diferentes profissionais sejam credenciados para suprir a demanda da Administração Municipal na avaliação de servidores em perícia médica;



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 11

- **Uso racional dos recursos materiais e estrutura disponível**, garantindo que os serviços contratados sejam prestados de forma integrada à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, sem gerar desperdícios ou ociosidade de equipamentos;
- **Adoção de um modelo flexível de contratação**, que possibilita ajustes conforme a demanda, considerando as avaliações de indicação de perícia na Junta Médica Oficial do Município.
- **Evitar sobre preço ou preços inexequíveis**, já que na contratação por credenciamento os preços são fixados pela Administração, evitando disputa de preços o que previne o superfaturamento e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos

Além disso, o credenciamento respeita os princípios da isonomia e competitividade, promovendo um processo transparente e acessível a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso garante um equilíbrio entre qualidade, economicidade e eficiência, contribuindo para a sustentabilidade do sistema público e para a melhoria dos serviços prestados aos servidores municipais.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as seguintes medidas antes da celebração do contrato, garantindo a execução eficiente e a fiscalização adequada dos serviços credenciados:

1. **Elaboração do Termo de Referência** com detalhamento dos serviços, especificações técnicas, quantitativos e cronograma de execução.
2. **Formalização do contrato de prestação de serviços**, incluindo cláusulas de monitoramento, avaliação de desempenho e penalidades por descumprimento.
3. **Alocação dos recursos financeiros necessários** no orçamento municipal, assegurando a disponibilidade orçamentária para os serviços contratados.
4. **Definição de processos e responsáveis pela gestão, monitoramento e fiscalização** dos serviços prestados, garantindo a conformidade contratual e a qualidade do atendimento.
5. **Implementação de medidas de controle do fluxo de profissionais credenciados**, incluindo:
 - Registro de entrada e saída na CESMT – Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho;
 - Mecanismos de identificação para os profissionais credenciados;
 - Procedimentos para impedir que profissionais não credenciados prestem serviços indevidamente.
6. **Definição de estratégias para monitoramento dos serviços prestados nas dependências dos credenciados**, garantindo qualidade e conformidade com os termos do contrato.
7. **Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato**, abordando:
 - Procedimentos de verificação e controle dos serviços prestados;
 - Métodos para acompanhamento de indicadores de qualidade;



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



- Protocolos para aplicação de penalidades e correção de irregularidades.

Não foram identificadas necessidades iminentes de adequações físicas nos ambientes da Administração em decorrência da execução do contrato. Entretanto, será avaliada continuamente a necessidade de ajustes estruturais ou operacionais para garantir a eficiência da prestação dos serviços.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução dos serviços objeto deste credenciamento pode demandar contratações correlatas para garantir sua plena efetividade. Entre as possíveis contratações complementares, destacam-se:

1. **Contratação ou manutenção de sistemas de gestão e prontuário eletrônico**, para garantir a rastreabilidade e o acompanhamento adequado dos atendimentos prestados.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação não foram verificados impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos com especialidade em ortopedia geral na função de perito da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio na CESMT – Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, se revela essencial para garantir a continuidade e eficiência do atendimento à saúde do servidor municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, sendo a solução mais eficiente e compatível com o interesse público, proporcionando segurança jurídica, qualidade do serviço e otimização dos recursos municipais.

Patrocínio, 16 de outubro de 2025.



Samanta Ferreira Reis

Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO ESTUDO TECNICO:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços médicos com especialidade em ortopedia geral para efetuar perícia e compor a Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio/MG, listada nos termos da(s) tabela(s) constante da(s) solicitação(ões) e conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.

Considerando que o ESTUDO TÉCNICO contempla elementos suficientes para a adequada caracterização dos objetos a serem contratados, aprovo o referido documento.

José Maurício Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Recursos Humanos